Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N°	PARECER N°_	01	
------------	-------------	----	--

PROJETO DE LEI Nº 08/2021 — IGOR OLIVEIRA - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PARA QUEM FRAUDAR A ORDEM DE PREFERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA À COVID-19 PROMOVIDA PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre vereador Igor Oliveira, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice.

Todavia, há de se mencionar que a matéria proposta pelo nobre Edil está disciplinada na Lei Estadual 17.320/2021.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação, ressalvando-se que a matéria já está disciplinada na Lei Estadual 17.320/2021.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2021.

Elizeu Rocha Relator

_Presidente

Bertinho Scadiuzzi
Vice - Presidente

Brando Veiga

Membro